
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
RESOLUÇÃO N° 13/2025

Revoga a Resolução nº 12/2025.

VALDEIR APARECIDO LAUREANO, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, nos termos legais e conforme o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução nº 12/2025 que concedia diárida ao Vereador Adão Luiz Romanelli para viagem à Curitiba.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 12/2025.

Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, 30 de junho de 2025.

VALDEIR APARECIDO LAUREANO
Presidente

Publicado por:
Walter Fernandes Pedrosa Junior
Código Identificador:5CF28327

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/07/2025. Edição 3309

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>